

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2011

O Prefeito Municipal de Cedro (PE), **JOSENILDO LEITE SOARES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis vigentes e embasado no item 13.25 do Edital do concurso público nº 001/2011 de 28 de setembro de 2011, **TORNA PÚBLICO** que **RETIFICA** os quadros E e F do ITEM 1.1, acrescentando nos respectivos quadros, Cargos criados pela Lei municipal 293/2011 de 16 de março de 2011 e acrescenta a letra a) no item 4.26 do citado Edital.

1 – DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1 – Os cargos públicos, ora inseridos nos quadros E e F do presente certame para provimento efetivo são os seguintes:

E-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| Cargo | Exigência Habilitação | Admissão Imediata | Cadastro de Reserva | Código | C. Horária Semanal | Vencimento Básico |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------|--------|--------------------|-------------------|
| FISCAL DE TRIBUTOS | NÍVEL MÉDIO | 01 | 01 | FIT-E | 40 | R\$ 545,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 01 | - | ASG-E | 40 | R\$ 545,00 |
| TOTAL | - | 02 | 01 | - | - | - |

F-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

| Cargo | Exigência Habilitação | Admissão Imediata | Cadastro de Reserva | Código | C. Horária Semanal | Vencimento Básico |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------|--------|--------------------|-------------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 02 | 01 | ASG-F | 40 | R\$ 545,00 |
| VIGIA | NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | 02 | 01 | VIG-F | 40 | R\$ 545,00 |
| TOTAL | - | 04 | 02 | - | - | - |

04- DAS INSCRIÇÕES

4.26 – Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem...

- a) Os candidatos inscritos em Programas Sociais do Governo Federal, que solicitarem o benefício da isenção da taxa de inscrição neste concurso, deverão preencher no campo indicado no formulário de inscrição, o programa no qual se encontra inscrito, para fins de isenção da referida taxa, devendo o mesmo entregar no endereço indicado para inscrições presenciais, até o dia 26 de outubro, cópia autenticada do documento de identidade com foto, acompanhado do comprovante de endereço, boleto bancário e a comprovação de inscrição no Programa Social.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cedro (PE.) 04 de outubro de 2011.

JOSENILDO LEITE SOARES
Prefeito Municipal